

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital de Abertura nº 01/2025**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL/SC**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através do Decreto nº 86/2025, de 21 de agosto de 2025, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo, destinado à contratação de pessoal em regime temporário nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e, Lei 1.341 de 9 de dezembro de 2002, Lei 2.359 de 18 de dezembro de 2019 e demais Legislações pertinentes para atender à necessidade temporária de interesse público e formação de cadastro de reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será executado pelo IPPEC, endereço eletrônico **www.ippec.org.br** e correio eletrônico **ippec@ippec.org.br**.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas de caráter temporário, que vierem a surgir durante a vigência do processo seletivo, para atender excepcional interesse público de acordo com a Tabela 3.1 deste Edital.

1.3 A convocação para as vagas informadas na Tabela 3.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

1.4 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo I deste Edital.

1.5 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.6 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico **www.ippec.org.br**.

1.7 Os candidatos que vierem a ser contratados, terão seus Contratos regidos pela Lei 1.341 de 9 de dezembro de 2002, Lei 2.359 de 18 de dezembro de 2019 e posteriores alterações, de acordo com seus respectivos cargos. A admissão temporária é dentro do interesse e conveniência da Administração Pública, sendo os prazos vinculados a situação e a necessidade da administração.

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato, ler e tomar ciência de todos itens constantes no presente edital.

1.9 Este edital tem prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano por interesse da administração pública.

1.10 Os contratos serão firmados com prazo de 12 meses e poderão ser prorrogados por igual período por interesse da Administração Municipal. Poderão ser rescindidos os contratos observados as disposições legais e interesse público da administração.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Os candidatos interessados, deverão se ater aos prazos estabelecidos e acompanhar cada etapa conforme cronograma estabelecido neste edital.

Tabela 2.1

DATAS	ETAPA OU ATIVIDADE
10/10/2025	Publicação do Edital
10/10 a 22/10/2025	Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição
24/10/2025	Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos
27 e 28/10/2025	Prazo para recurso Edital de Isenção
10/10 a 11/11/2025	Período de Inscrição
12/11/2025	Último dia para pagamento do boleto bancário
19/11/2025	Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização da prova objetiva.
24 e 25/11/2025	Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições
29/11/2025	Data Provável da Prova Escrita (SÁBADO)
30/11/2025 às 20 horas	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.ippec.org.br
01 e 02/12/2025	Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita
08/12/2025	Publicação do resultado da prova escrita e convocação para a prova prática e títulos
09 e 10/12/2025	Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita
14/12/2025	Data Provável da Prova Prática e Títulos
16/12/2025	Publicação do resultado da prova prática e títulos
17 e 18/12/2025	Recebimento de recurso contra a nota da prova prática e títulos
19/12/2025	Edital de Homologação final

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
Edital de Abertura nº 01/2025
3. DOS CARGOS

3.1 Os cargos, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), o vencimento base inicial, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 3.1

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Auxiliar de Cuidador	20h	CR	*	R\$ 1.539,15	40,00	Ensino Fundamental Completo
Jardineiro	40h	1 + CR	*	R\$ 1.539,15	40,00	Alfabetizado
Motorista	40h	CR	*	R\$ 1.831,23	40,00	Ensino Fundamental Completo, CNH categoria "D" e Certificado de Direção Defensiva.
Servente	40h	CR	*	R\$ 1.539,15	40,00	Alfabetizado
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
01 - Agente Comunitário de Saúde: Campinas Lageado dos Bonecos e Pontão	40h	CR	*	R\$ 3.036,00	60,00	Ensino médio completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital
02 - Agente Comunitário de Saúde: Região Della Costa Pedro Quirino e Saltinho	40h	CR	*	R\$ 3.036,00	60,00	Ensino médio completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital
03 - Agente Comunitário de Saúde: Região Motas Cap do Divino Rincão Da Cachoeira	40h	CR	*	R\$ 3.036,00	60,00	Ensino médio completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital
04 - Agente Comunitário de Saúde: Região Nova Prata, Vista Alegre e Dario Biriva	40h	CR	*	R\$ 3.036,00	60,00	Ensino médio completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital
05 - Agente Comunitário de Saúde: Região Machados e Chaves	40h	CR	*	R\$ 3.036,00	60,00	Ensino médio completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital
06 - Agente Comunitário de Saúde: Região de Morro do Chapéu, Moraes, Pinheiro Marcadok, Madepar, Manfrói e Duas Porteiras	40h	CR	*	R\$ 3.036,00	60,00	Ensino médio completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital
07 - Agente Comunitário de Saúde: Região Alto Travessão e Mato Queimado	40h	CR	*	R\$ 3.036,00	60,00	Ensino médio completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital
08 - Agente Comunitário de Saúde: Região Fita Campobelense, 17 de Abril, Quarteirão dos Butiás e São Sebastião	40h	01	*	R\$ 3.036,00	60,00	Ensino médio completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital
09 - Agente comunitário de Saúde: Região Barra do Imigrante, Gateados, Gasperim, Ladarios e Rodeo Da Pedra	40h	01	*	R\$ 3.036,00	60,00	Ensino médio completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital
10- Agente Comunitário de Saúde: Sede	40h	03 + CR	*	R\$ 3.036,00	60,00	Ensino médio completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital
Agente de Combate às Endemias	40h	CR	*	R\$ 3.036,00	60,00	Ensino médio completo
Cuidador	20h	CR	*	R\$ 1.539,15	60,00	Ensino médio completo
Educador social	20h	CR	*	R\$ 1.539,15	60,00	Ensino médio completo
Instrutor de Artes Maciais	20h	01	*	R\$ 1.539,15	60,00	Ensino médio completo
Instrutor de Música	20h	CR	*	R\$ 1.539,15	60,00	Ensino médio completo
Instrutor de Práticas Agrícolas	20h	CR	*	R\$ 1.539,15	60,00	Ensino médio completo
Monitor de Artesanato	20h	CR	*	R\$ 1.539,15	60,00	Ensino médio completo
Monitor de Recreação	20h	CR	*	R\$ 1.539,15	60,00	Ensino médio completo
Monitor de Transporte Escolar	40h	CR	*	R\$ 1.539,15	60,00	Ensino médio completo
Professor de Práticas Agrícolas	20h	1	*	R\$ 1.920,13	60,00	Ensino médio/técnico agrícola
Técnico em Enfermagem	40h	CR	*	R\$ 2.739,23	60,00	Ensino médio/técnico em enfermagem **
Técnico em Saúde Bucal	40h	01 + CR	*	R\$ 1.920,13	60,00	Ensino médio/técnico em saúde bucal **

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
Edital de Abertura nº 01/2025

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Assistente Social	30h	CR	*	R\$ 4.131,08	80,00	Ensino superior em Serviço Social **
Coordenador Pedagógico	40h	CR	*	R\$ 4.131,08	80,00	Licenciatura em Pedagogia
Enfermeiro ESF	40h	CR	*	R\$ 4.438,51	80,00	Ensino superior em Enfermagem **
Engenheiro Civil	40h	CR	*	R\$ 5.295,61	80,00	Ensino superior em Engenharia Civil **
Médico ESF	40h	01	*	R\$ 18.438,44	80,00	Ensino superior em Medicina **
Nutricionista	30h	CR	*	R\$ 4.131,08	80,00	Ensino superior em Nutrição **
Odontólogo	40h	CR	*	R\$ 5.295,61	80,00	Ensino superior em Odontologia **
Professor de AEE	20h	CR	*	R\$ 1.959,06	80,00	Licenciatura em Educação Especial ou Pedagogia com Especialização em Educação Especial.
Professor de Anos iniciais	20h	5	*	R\$ 1.959,06	80,00	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior com Habilitação em Anos Iniciais ou Pedagogia com Diploma expedido a partir da resolução CNE CP 01 DE 15 de maio de 2006.
Professor de Arte	20h	CR	*	R\$ 1.959,06	80,00	Licenciatura em Arte ou Educação Artística
Professor de Ciências	20h	CR	*	R\$ 1.959,06	80,00	Licenciatura em Ciências Biológicas
Professor de Educação Física	20h	3	*	R\$ 1.959,06	80,00	Licenciatura em Educação Física
Professor de Educação Física (CME)	20h	CR	*	R\$ 1.959,06	80,00	Ensino superior bacharel em Educação Física **
Professor de Educação Infantil	20h	6	*	R\$ 1.959,06	80,00	Licenciatura em Pedagogia ou Normal superior com habilitação em Educação Infantil ou Pedagogia com Diploma expedido a partir da resolução CNE CP 01 DE 15 de maio de 2006.
Professor de Física	10h	CR	*	R\$ 1.959,06	80,00	Licenciatura em Física
Professor de Geografia	20h	CR	*	R\$ 1.959,06	80,00	Licenciatura em Geografia
Professor de História	20h	1	*	R\$ 1.959,06	80,00	Licenciatura em História
Professor de Inglês	20h	1	*	R\$ 1.959,06	80,00	Licenciatura em Inglês
Professor de Língua Portuguesa	20h	CR	*	R\$ 1.959,06	80,00	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa
Professor de Matemática		CR	*	R\$ 1.959,06	80,00	Licenciatura em Matemática
Professor de Música	20h	1	*	R\$ 1.959,06	80,00	Licenciatura em Música ou Educação Artística com Habilitação em Música
Professor de Química	10h	1	*	R\$ 1.959,06	80,00	Licenciatura em Química
Psicólogo 20h	20h	CR	*	R\$ 2.065,54	80,00	Ensino superior em Psicologia **
Psicólogo 40h	40h	CR	*	R\$ 4.131,08	80,00	Ensino superior em Psicologia **
Segundo Professor	20h	9	*	R\$ 1.959,06	80,00	Licenciatura em Educação Especial ou Pedagogia com Especialização em Educação Especial

*Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

** possuir registro no conselho de classe respectivo.

3.2 A sigla "CR*" significa: Cadastro Reserva. Não há vaga para convocação imediata, mas poderá haver vacância de vagas ou criação de novas vagas no cargo durante a vigência do Processo Seletivo.

3.3. Em hipótese alguma será realizada a readaptação ou readequação da função de servidor aprovado em Processo Seletivo, devendo o(a) mesmo(a) ficar atento às atribuições do ANEXO I do referido edital. Caso o candidato não consiga desempenhar as atribuições do cargo o (a) mesmo(a) terá seu contrato encerrado.

3.4 Independente da escolaridade, as vantagens da carreira do servidor concursado não serão aplicadas aos contratados aprovados neste Processo Seletivo.

3.5 O contratado terá garantido, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 da remuneração e 13º salário, proporcional ao período efetivamente trabalhado durante a vigência do contrato.

3.6 Quando da contratação, o Município irá determinar em qual local o servidor irá atuar, podendo ser na zona urbana ou rural, conforme necessidade do município assim como a carga horária respectiva.

3.7 O deslocamento ao local de trabalho (cidade ou interior) é de responsabilidade do candidato, não cabendo ao município a obrigatoriedade de condução.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital de Abertura nº 01/2025**

3.8 Fica vedada a contratação da candidata gestante em razão da natureza contratual imediata e da necessidade temporária excepcional de interesse público.

3.9 A candidata classificada que apresentar-se em estado gestacional será reclassificada para o final da listagem por uma única vez.

3.10 Os candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias deverão concluir com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas que será ofertado pelo município.

4. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pelo Município.
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- i) ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- j) atender às demais exigências contidas neste Edital.
- l) outros documentos exigidos conforme protocolo do Setor de Recursos Humanos do Município.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

5.2 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

5.3 O período para a realização das inscrições será o período estabelecido na **Tabela 2.1 – Cronograma das Etapas**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico **www.ippec.org.br**.

5.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
- b) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 3.1 até a data estabelecida no cronograma deste Edital.

5.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.

5.6 O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário.

5.6.1 Será permitida a realização de duas inscrições, uma para cada período, conforme tabela abaixo:

1º PERÍODO	2º PERÍODO
Auxiliar de Cuidador	Jardineiro
Motorista	Servente
Agente Comunitário de Saúde (todas localidades)	Agente de Combate às Endemias
Cuidador	Educador social
Instrutor de Artes Maciais	Monitor de Recreação
Instrutor de Música	Monitor de Transporte Escolar
Instrutor de Práticas Agrícolas	Professor de Práticas Agrícolas
Monitor de Artesanato	Assistente Social
Técnico em Enfermagem	Enfermeiro ESF
Técnico em Saúde Bucal	Engenheiro Civil
Coordenador Pedagógico	Médico ESF
Professor de AEE	Nutricionista
Professor de Educação Física	Odontólogo
Professor de Educação Infantil	Professor de Anos iniciais
Professor de Física	Professor de Arte
Professor de Geografia	Professor de Ciências

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital de Abertura nº 01/2025**

1º PERÍODO	2º PERÍODO
Professor de Inglês	Professor de Educação Física (CME)
Professor de Matemática	Professor de História
Professor de Música	Professor de Língua Portuguesa
Professor de Química	Psicólogo 40h
Psicólogo 20h	Segundo Professor

5.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição. Ressalta-se ainda, que não será permitido, em hipótese alguma, a realização de duas inscrições para dois cargos que a tabela acima estabeleça como mesmo período. Ocorrendo tal fato, será homologada somente a última inscrição do candidato com pagamento ou isenção. É permitida somente uma inscrição por período, ou seja, uma inscrição em cargo do período da manhã e outra inscrição em cargo do período da tarde. O candidato que fizer duas inscrições para o mesmo período não poderá, em hipótese alguma, solicitar reembolso da inscrição não homologada. É de inteira responsabilidade do candidato a leitura interpretação do presente edital.

5.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo exonerado do cargo público, respeitando ao procedimento administrativo legal.

5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária ou Casas Lotéricas, até a data de seu vencimento. **As inscrições realizadas com pagamento após a data prevista como prazo final para pagamento não serão deferidas.**

5.9 O IPPEC, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no cronograma deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Processo Seletivo.

5.10 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, PIX, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

5.11 O IPPEC não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, problemas de agências bancárias, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.12 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico **www.ippec.org.br**, no período estipulado para interposição de recurso, explícita na **Tabela 2.1 - Cronograma**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.13 Os candidatos **Adventistas do Sétimo Dia** inscritos nos cargos que realização prova no sábado, poderão solicitar a alteração de horário de aplicação da Prova Escrita.

5.14 Os candidatos Adventistas do Sétimo Dia, deverão enviar através de link específico no site www.ippec.org.br, requerimento devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo VI deste edital, devidamente assinado pelo candidato e da autoridade responsável pela crença religiosa, destacando que o candidato faz parte da relação de membros da instituição religiosa, até o prazo previsto para a realização das inscrições estabelecido na **Tabela 2.1 – Cronograma das Etapas**, observado horário oficial de Brasília/DF, solicitando alteração do horário da aplicação da prova. Os arquivos devem ser no formato: pdf ou jpg(foto).

5.15 Os candidatos Adventistas do Sétimo Dia que solicitarem a alteração do horário da prova, deverão comparecer ao local de realização a ser estipulado no edital de homologação das inscrições no mesmo dia e horário dos demais candidatos, portando caneta esferográfica de tinta cor preta, documento de identidade e alimentação, quando serão encaminhados para sala especial, onde no qual ficarão isolados e incomunicáveis até as 18:00h, quando serão autorizados a fazer à prova escrita deste processo seletivo, destacando que não será fornecida alimentação.

5.16 Os candidatos Adventistas do Sétimo Dia não poderão fazer uso de celular ou outros equipamentos eletrônicos durante a espera do pôr do sol.

5.17 Os candidatos Adventistas do Sétimo Dia que descumprirem com o estabelecido neste edital não poderão realizar prova escrita em outro horário e serão automaticamente desclassificados do certame.

6 DAS VAGAS RESERVADAS**6.1 DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

6.1.1 Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital de Abertura nº 01/2025**

e Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

6.1.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

6.1.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

6.1.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

6.1.2 A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

6.1.3 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

6.1.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência ou a condições especiais para realização da prova e da candidata lactante, o candidato deverá:

6.1.4.1 a) Acessar o site **www.ippec.org.br**;

b) efetuar sua inscrição no Processo Seletivo no período estabelecido na **Tabela 2.1 - Cronograma**, através do site **www.ippec.org.br**.

c) Enviar o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) permanente ou temporária, devidamente preenchido e assinado, conforme **Anexo IV** deste Edital e o laudo médico com as informações descritas no item a seguir;

6.1.4.1.1 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.

6.1.4.1.2 Enviar através de link específico de CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS no site **www.ippec.org.br**, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos:

a) **Anexo IV** devidamente preenchido e assinado e

b) laudo médico.

6.1.4.1.2.1 O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.

6.1.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.1.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

6.1.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no Edital de homologação das inscrições, disponível no endereço eletrônico **www.ippec.org.br** em data disponível na **Tabela 2.1 - Cronograma**.

6.1.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD, poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico **www.ippec.org.br**, no período proposto na **Tabela 2.1 - Cronograma**, observado horário oficial de Brasília/DF.

6.1.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

6.1.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

6.1.10 Da candidata lactante:

6.1.10.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:

6.1.10.1.1 Levar acompanhante;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital de Abertura nº 01/2025**

6.1.10.1.2 Levar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade.

6.1.10.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

6.1.10.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos eletrônicos durante a realização do certame.

6.1.10.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação durante o período de realização da prova.

6.1.11 O IPPEC não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

6.1.12 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.

6.1.13 O IPPEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

6.1.14 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico **www.ippec.org.br** em data provável estabelecido na **Tabela 2.1 - Cronograma**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico **www.ippec.org.br** no período estabelecido na **Tabela 2.1 - Cronograma**, observado horário oficial de Brasília/DF.

7 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1.1 – Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que:

- a) for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022; **ou**
- b) for Doador de Sangue, nos termos da Lei Estadual nº 10.567, de 07/11/1997,
- c) for Doador de Medula, nos termos da Lei Estadual nº 10.567, de 07/11/1997: **ou**
- d) possuir renda que não ultrapasse a dois salários mínimos, nos termos da Lei Estadual nº 11.289, de 27 de dezembro de 1999; **ou**

e) for voluntário da Justiça Eleitoral ou jurados que atuem no Tribunal do Júri, nos termos da Lei Estadual nº 17.998/2020.

7.1.2 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.

7.1.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

7.1.4 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no diário oficial do Município e no site **www.ippec.org.br** na data estabelecida na **Tabela 2.1 - Cronograma**.

7.1.5 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico **www.ippec.org.br**, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o prazo estabelecido na **Tabela 2.1 - Cronograma**, conforme procedimentos descritos neste edital.

7.1.6 – O prazo de recurso estabelecido na **Tabela 2.1 - Cronograma**, não permite aos recorrentes o acréscimo de documentos que não foram enviados em data correta, bem como documentos em desacordo com o item 7 e seguintes subitens.

7.1.1.1 - O candidato que faz jus ao benefício deverá:

- a) Acessar o site **www.ippec.org.br**;
- b) efetuar sua inscrição no Concurso Público no período estabelecido na **Tabela 2.1 - Cronograma**, através do site **www.ippec.org.br**.
- c) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme **Anexo III** deste edital.
- d) Enviar através de link específico de ISENTOS no site **www.ippec.org.br**, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos (digitalizados – pode ser uma foto, desde que em boa qualidade) sob pena de indeferimento na ausência de qualquer um dos documentos abaixo relacionados:

7.2 BENEFICIADOS PELA LEI ESTADUAL Nº 11.289/99:

7.2.1 Requerimento de isenção **Anexo III** devidamente preenchido e assinado;

7.2.2 Candidato que esteja empregado: Comprovante de renda do candidato (igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos-nacional); ou

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital de Abertura nº 01/2025**

7.2.3 Candidato desempregado: Declaração a próprio punho preenchida e assinada que se encontra desempregado e fotocópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS (da folha de identificação e das folhas em que constarem os contratos de trabalho, mesmo sem nenhum registro).

7.3 OS CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE OU DE MEDULA CONFORME LEI Nº 10.567/97:

7.3.1 Requerimento de isenção **Anexo III** devidamente preenchido e assinado;

7.3.2 Documento que comprove sua condição de doador de sangue ou de medula, de acordo com os requisitos exigidos na Lei nº. 10.567/97, ou ainda, documento que comprove equiparação de doador de sangue como integrante de Associações de Doadores de Sangue. O documento para comprovação da condição de doador de sangue ou de medula deverá ser expedido por órgão oficial ou entidade credenciada coletora, discriminando o número e as correspondentes datas em que foram realizadas as doações, em número não inferior a 03 (três) para doações de sangue.

7.4 BENEFICIADOS PELA LEI 13.656 DE 30 DE ABRIL DE 2018

7.4.1 Requerimento de isenção **Anexo III** devidamente preenchido;

7.4.2 Comprovante de Cadastramento atualizado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com assinatura e carimbo do servidor emitente, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de publicação do presente edital. O referido documento poderá ser obtido nos órgãos ligados a Assistência Social dos Municípios;

7.5 BENEFICIADOS PELA LEI ESTADUAL Nº 17.998/20

7.5.1 Requerimento de isenção **Anexo III** devidamente preenchido;

7.5.2 Certidão expedida pela Justiça Eleitoral ou da Vara Criminal do Tribunal do Júri competente, o serviço prestado à Justiça Eleitoral ou Tribunal do Júri, por, no mínimo, dois eventos eleitorais (Eleição, plebiscito ou referendo) ou Júri, consecutivos ou não. Documento deverá conter o nome completo do eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri, nos termos da Lei nº 17.998/2020.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico **www.ippec.org.br**, em data provável disponível na **Tabela 2.1 - Cronograma**.

8.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.

8.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico **www.ippec.org.br** no **período estabelecido na Tabela 2.1 - Cronograma**, tendo início as **08h até 23h59min da data final estipulada**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.4 O IPPEC, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Processo Seletivo, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico **www.ippec.org.br**.

8.5 - No Edital de homologação das inscrições, será publicada a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita. O candidato que solicitou o atendimento especial e cumpriu fielmente o item 6.4 deste Edital e não constar nesta relação, deverá protocolar recurso, solicitando o atendimento especial que necessita.

8.5.1 - O candidato portador de necessidades especiais, que não recorrer no prazo estipulado em Edital, **NÃO** poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

9. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O Processo Seletivo constará das seguintes provas e fases:

9.1.1 Primeira etapa: realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

9.1.2 Segunda etapa: realização de **prova prática** de caráter eliminatório e classificatório para cargo de Motorista e realização de **prova de títulos** para os cargos de professores (todas especialidades) e Coordenador Pedagógico.

9.1.3 Terceira etapa: realização de exame pré-admissional para verificar se o candidato preenche todos os requisitos para investidura no cargo, que será realizado no momento da contratação do candidato classificado.

Observação: A ausência do candidato em qualquer uma das etapas eliminatórias nas datas e horários estabelecidos em edital próprio desclassifica automaticamente o candidato do presente Processo Seletivo.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital de Abertura nº 01/2025****9.2 DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA**

9.2.1 A prova escrita será composta de **20** questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento, para os cargos:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Total de pontos
Língua Portuguesa	05	4,0	20,00
Matemática/Raciocínio Lógico	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais	05	4,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	05	8,0	40,00
TOTAL DE PONTOS NA PROVA			100,00

9.2.3 - Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no **Anexo II - Conteúdos Programáticos**, observando-se a especificidade para cada cargo e estarão disponíveis no site **www.ippec.org.br**.

9.2.4 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.2.4.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

9.2.4.2 A prova objetiva será aplicada no domingo, conforme distribuição de cargos previstas no item 5.6.1 deste Edital.

9.2.4.3 O IPPEC poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.

9.2.4.4 A prova objetiva será aplicada em data provável conforme **Tabela 2.1 - Cronograma**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico **www.ippec.org.br**.

9.2.4.5 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.

9.2.4.6 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

9.2.5 O ensalamento será publicado no dia da publicação do Edital de Homologação das inscrições.

9.2.5.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, observado o horário oficial de Brasília/DF.

9.2.6 O local ou horário de realização da prova objetiva, constante no Edital de homologação das inscrições e no ensalamento, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

9.2.7 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta e seu documento oficial de identificação com foto (documento físico)**.

9.2.8 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, de 23/9/97.

9.2.9 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital e imagem.

9.2.10 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis, ainda, não serão aceitos quaisquer tipos de documentos na forma "digital".

9.2.11 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

9.2.12 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

9.2.13 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

9.2.13.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original com fotografia;

9.2.13.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

9.2.13.3 ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;

9.2.13.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;

9.2.13.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

9.2.13.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 12 deste Edital;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital de Abertura nº 01/2025**

9.2.13.7 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 12 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao IPPEC a aplicação da penalidade devida.

9.2.14 O IPPEC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 12 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo IPPEC e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**

9.2.15 O IPPEC não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

9.2.16 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas.

9.2.17 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva.

9.2.18 O IPPEC poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.

9.2.19 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

9.2.20 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

9.2.21 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.

9.2.22 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.2.23 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.

9.2.24 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

9.2.25 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá sair no decorrer da prova acompanhado de um fiscal de provas.

9.2.26 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **30 (trinta) minutos** do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Questões, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

9.2.27 Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem a ata e o lacre de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.

9.2.28 A prova objetiva terá a duração de **02h00min**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

9.2.28.1 As provas serão constituídas de questões objetivas, inéditas ou de domínio público, de múltipla escolha e terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

9.2.28.2 O candidato deverá obter 50 (cinquenta pontos) ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Processo Seletivo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

10. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

10.1 O **gabarito preliminar** será divulgado em data provável disponível na **Tabela 2.1 - Cronograma**, no endereço eletrônico **www.ippec.org.br**

10.2 Quanto ao gabarito preliminar divulgado caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 11 deste Edital.

10.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA

10.3.1 A prova prática será aplicada aos cargos de **Motorista**, em dia estabelecido na Tabela 2.1 - Cronograma, em horário e local a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita objetiva.

10.3.2 Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital de Abertura nº 01/2025**

10.3.3 Os candidatos ao cargo de **Motorista** serão avaliados dirigindo ônibus.

10.3.4 Os critérios para a avaliação da prova prática serão os seguintes:

- a) Verificação das condições do veículo/máquina;
- b) Partida e parada;
- c) Uso do câmbio e dos freios;
- d) Localização do veículo na pista;
- e) Observação de normas e das placas de sinalização;
- f) Velocidade desenvolvida;
- g) Obediência às situações do trajeto.

10.3.5 A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = $(100 - \sum PP)$, sendo " $\sum PP$ " = somatória dos pontos perdidos.

A gravidade das faltas será definida conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:

- a) Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
- b) Faltas Graves: 20 pontos negativos;
- c) Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
- d) Faltas Leves: 05 pontos negativos.

10.3.6 Os candidatos deverão possuir CNH compatível com o requisito para o cargo ou categoria superior, em plena validade, no ato da prova prática; não serão aceitos protocolos de alteração de categoria, devendo ser apresentado ao avaliador a CNH para a realização da prova.

10.4 DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS

10.4.1 Para candidatos aos cargos de professores (todas especialidades) e coordenador pedagógico, haverá prova de títulos que avaliará sua formação profissional, conforme quadro de pontuação abaixo especificado.

10.4.1.1 Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que atingiram nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

10.4.2 A prova de títulos será realizada em data estabelecida na **Tabela 2.1 - Cronograma**, em sala especial para este fim, em horário a ser publicado em edital específico.

10.4.3 Os títulos poderão ser apresentados à Banca examinadora pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.

10.4.4 A prova de títulos avaliará a frequência e conclusão somente em cursos relacionados diretamente com a área afim e que sejam expedidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC, obedecendo ao seguinte quadro de avaliação:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de ESPECIALIZAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas na área da educação.	2,50	5,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de MESTRADO, na área da educação.	5,00	5,00
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de DOUTORADO, na área da educação.	10,00	10,00
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		20,00

10.4.5 Para a comprovação de pós-graduação NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES em hipótese alguma, devendo ser apresentado o Diploma ou Certidão de Conclusão.

10.4.6 Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

10.4.7 A apresentação dos títulos se dará por fotocópia **autenticada em cartório** e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. **Não serão recebidos documentos que não estejam autenticados em cartório**, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

10.4.8 A prova de títulos é de caráter tão somente classificatória. O candidato não obtiver titulação para apresentar, não será desclassificado, permanecendo na listagem apenas com a nota da prova objetiva.

10.4.9 Não será objeto de análise pela Banca Examinadora os diplomas de graduação que se referem ao requisito básico ao cargo que o candidato está concorrendo.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
Edital de Abertura nº 01/2025**11. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

11.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

11.2 Os candidatos que prestarão **prova objetiva escrita e prova de títulos** serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final, resultante da soma algébrica obtida pela soma da nota da prova escrita com a nota da prova de títulos.

11.3 Para os cargos com **prova objetiva escrita e prova prática** serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada, obtida entre a prova escrita, e a prova prática, mediante a seguinte fórmula: (nota da prova escrita) x 0,4 + (nota da prova de aptidão prática) x 0,6 = Média de Classificação.

11.4 O candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais na **média final** para não ser eliminado do processo seletivo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

11.5 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).

b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.

c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.

d) obtiver maior pontuação em Matemática/Raciocínio Lógico.

e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.

f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

11.6 O resultado final do Processo Seletivo será publicado por meio de duas listagens, a saber:

a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;

b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.

12. DA ELIMINAÇÃO

12.1 **Poderá ser eliminado do Processo Seletivo o candidato que:**

12.1.1 não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;

12.1.2 for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

12.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:

a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;

b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;

c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

12.1.4 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;

12.1.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;

12.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

12.1.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;

12.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

12.1.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

12.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;

12.1.11 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

12.1.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;

12.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma.

12.1.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

12.1.15 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem

9.2.24;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

Edital de Abertura nº 01/2025

12.1.16 recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

12.1.17 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

13. DOS RECURSOS

13.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao IPPEC, no prazo estabelecido no cronograma, sendo das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

13.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa. Não serão aceitos inclusão de documentos faltantes que não foram enviados dentro do período estabelecido;

13.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;

13.1.3 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;

13.1.4 contra a nota final e classificação dos candidatos.

13.1.5 contra o resultado da prova de títulos e prova prática;

13.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico **www.ippec.org.br**, sob pena de perda do prazo recursal.

13.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico **www.ippec.org.br**.

13.3.1 As alegações devem estar fundamentadas em:

a) Citação das fontes de pesquisa;

b) Nome dos autores;

c) Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.

13.4 - Procedimentos para envio do recurso:

a) Acessar o site;

b) Preencher o formulário de recurso (**Anexo V**), fundamentar, assinar e digitalizar;

c) Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;

d) Enviar através de link específico de Recursos no site **www.ippec.org.br**, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos.

Os arquivos devem ser **preferencialmente em .pdf**. Arquivos enviados em extensões diferentes não serão analisados pela Banca e serão preliminarmente indeferidos.

13.4.1 - Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

13.5 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente contra questões da prova objetivas e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

13.6 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

13.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 13.1 deste Edital.

13.8 Admitir-se-á um único recurso por questão pelo candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos em hipótese alguma recursos coletivos.

13.9 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

13.10 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

13.11 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

13.12 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

13.13 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

13.14 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

13.15 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

13.16 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

13.17 As respostas dos recursos estarão disponíveis no link **https://ippec.org.br/login**, na área do candidato, em data da divulgação dos resultados constantes no cronograma.

13.18 A Banca Examinadora do IPPEC, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
Edital de Abertura nº 01/2025

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela prefeitura municipal e publicado em Diário Oficial do Município - DOM e site oficial do Município Campo Belo do Sul, site **<https://campobelodosul.sc.gov.br>** e no endereço eletrônico **www.ippec.org.br** em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

15. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

15.1 A convocação para contratação será publicada no Diário Oficial do Município - DOM e site oficial do Município Campo Belo do Sul, site **<https://campobelodosul.sc.gov.br>** sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

15.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

15.3 A contratação para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal. O candidato convocado somente será contratado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

15.4 O candidato convocado deverá comparecer no prazo estipulado na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para apresentar os documentos de sua admissão.

15.5 O município de Campo Belo do Sul, durante o prazo previsto no edital de convocação, priorizará aquele aprovado em Processo Seletivo Simplificado vigente, será convocado, com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego na carreira.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela prefeitura municipal no endereço eletrônico **www.ippec.org.br**.

16.2 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo Simplificado e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

16.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

16.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do Processo Seletivo Simplificado, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Processo Seletivo Simplificado.

16.5 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases obrigatórias acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

16.6 O IPPEC não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

16.7 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, enviado no e-mail de atendimento ao candidato **ippec@ippec.org.br**, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo Simplificado, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura Municipal, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

16.8 Os cartões respostas, provas e demais documentos deste Processo Seletivo Simplificado serão arquivados pelo período de 06 (seis) meses após a homologação final. Após este período serão incinerados.

16.9 - A Prefeitura Municipal e o IPPEC se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.

16.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, ouvido o IPPEC.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital de Abertura nº 01/2025**

16.11 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

16.11.1 A impugnação deverá ser enviada, dentro do prazo estipulado, enviado no e-mail de atendimento ao candidato **ippec@ippec.org.br**.

16.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo do Sul/SC, 09 de outubro de 2025.

CÉLIO PEREIRA

Prefeito de Campo Belo do Sul - SC

CRISTIANE BORGES WALDRIGUES

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2025
da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul - SC

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**AUXILIAR DE CUIDADOR**

Sempre em auxílio e apoio aos cuidadores de crianças elou adolescentes e sob sua supervisão; Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças elou adolescentes em situação de acolhimento institucional em abrigo municipal; Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança elou adolescente; Auxiliar a criança elou adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança elou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano (quando se mostrar necessário e pertinente um profissional de nível superior deverá, também, participar desse acompanhamento); Auxiliar na preparação da criança elou adolescente para o desligamento do acolhimento institucional, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; executar cuidados básicos de proteção; Cumprir a jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço (plantões ou outras jornadas de rotina); Atender as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

JARDINEIRO

Atividades envolvendo serviços de jardinagem em geral (poda de arvores, corte de grama, capina, semeia, transplante de mudas, coleta de sementes).

MOTORISTA

Dirigir veículo leve elou pesado transportando pessoas, materiais, mercadorias e/ ou equipamentos, atendendo e respeitando as leis de trânsito e as normas e procedimentos administrativos e de segurança; zelar pela conservação e uso do veículo; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

SERVENTE

Executar trabalhos de limpeza predial e arrumação de seu local de trabalho; preparar e distribuir refeições para atender aos programas alimentares executados pela Prefeitura Municipal.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Realizar atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal. Demais atribuições afins, e aquelas definidas na Lei Federal 11.350/2006 e atividades correlatas.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Executar plano de combate aos vetores: dengue, leishmaniose; chagas esquistossomose, etc; palestras, dedetização, limpeza e exames; realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes aegypti e Aedes albopictus em imóveis; implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes aegypti; realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no Município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; realizar exames coprocópicos para controle de esquistossomose e outras elmintoses em áreas endêmicas; palestrar em escolas e outros seguimentos; dedetizar para combater a dengue e outros insetos. Demais atribuições afins, e aquelas definidas na Lei Federal 11.350/2006 e atividades correlatas.

CUIDADOR

Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças elou adolescentes em situação de acolhimento institucional em abrigo municipal; Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança elou adolescente; Auxiliar a criança elou adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança elou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano (quando se mostrar necessário e pertinente um profissional de nível superior deverá, também, participar desse acompanhamento); Auxiliar na preparação da criança elou adolescente para o desligamento do acolhimento institucional, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; Executar cuidados básicos de proteção; Cumprir a jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço (plantões ou outras jornadas de rotina); Atender as normas de higiene e segurança do trabalho.

EDUCADOR SOCIAL

Desenvolver atividades complementar do trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Oportunizar o acesso as informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital de Abertura nº 01/2025**

desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários; Prestar serviços no campo dos exercícios físicos com objetivos educacionais, saúde e bem estar, lazer e esporte; Atender os usuários, crianças, jovens, adultos e idosos, que encontram-se em situações de vulnerabilidade social, garantindo o direito ao esporte, lazer e qualidade de vida; Promover através da atividade física, nas suas diversas manifestações ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, danças, atividades rítmicas e expressivas, lazer, recreação, reabilitação, relaxamento corporal, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano, e outras práticas corporais; Contribuir para a capacitação e ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho de seus beneficiários, favorecendo o desenvolvimento da cidadania, das relações sociais, da autoestima, da cooperação, da solidariedade, contribuindo ainda para a segurança, responsabilidade, qualidade técnica e ética no atendimento individual e coletivo.

INSTRUTOR DE ARTES MACIAIS

Ministrar aulas sobre de artes marciais, ensinar sobre sua origem e pressupostos básicos, diferenciar luta de briga, utilizar técnicas de concentração e relaxamento, unindo teoria e prática, desenvolvendo atividades para crianças e adolescentes. Aplicar as técnicas de acordo com a arte, esclarecer dúvidas e acompanhar desenvolvimento e o rendimento dos alunos. Prestar auxílio aos alunos, ministrar aulas práticas e teóricas, elaborar treinamentos, entre outras atividades. Trabalhar a coordenação motora e habilidades físicas dos alunos. Elaborar plano de trabalho. Atender as normas de higiene e segurança do trabalho.

INSTRUTOR DE MÚSICA

Ministrar aulas de canto, violão, teclado, contrabaixo, guitarra, bateria, musicalização infantil, musicalização especial e música para terceira idade.

INSTRUTOR DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS

Ensino agroecológico, educação ambiental e alimentar, com aulas teóricas e práticas, para promover conscientização dos usuários sobre a importância da preservação da biodiversidade e recursos naturais, plantio de árvores, flores, mudas e hortaliças, paisagismo com materiais recicláveis (garrafas pet, pneus, monitores, etc).

MONITOR DE ARTESANATO

Desenvolver oficinas na área do artesanato, patchwork, bordado, pintura, desenho, artesanato na madeira, costura, crochê, entre outras. Reprimir as formas de violência que possam manifestar-se entre os participantes, mantendo a disciplina e respeito mútuo; executar outras tarefas correlatas e afins com a educação dos participantes e de atividades burocráticas relacionadas ao bom funcionamento serviço.

MONITOR DE RECREAÇÃO

Desenvolver atividades de recreação, pessoa responsável em organizar, desenvolver e controlar atividades recreativas em diversos locais, facilitador de possibilidades em busca de um bem estar, que pode ser físico, social, manual, artístico, turístico e virtual.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos Os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Executar tarefas afins; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito a responsável pelo transporte de alunos; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS

Orientar a aprendizagem do aluno, participar do processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino e demais serviços afins elou compatíveis com a área de atuação.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; Verificar os dados vitais; observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, retirada de pontos e cortes já cicatrizados; Atender crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; Prestar

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital de Abertura nº 01/2025**

atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; Prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; Participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; Orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; Preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; Preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; Orientar o paciente no período pós consulta; Administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições, respectivamente; Identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Orientar pacientes sobre higiene bucal; agendar consultas; manter em ordem arquivos e fichários de usuários do sistema de saúde bucal do município de Campo Belo do Sul; revelar e montar radiografias intraorais; prepara o paciente para atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos e o técnico em higiene dental; manipular materiais restauradores; colaborar em atividades didático-científicas e em campanhas humanitárias; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar o tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; sob supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidencição de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior e funções correlatas ao cargo/função.

ASSISTENTE SOCIAL

Planejar, coordenar, avaliar e executar programas e projetos na área de serviço social.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Planejar, monitorar e avaliar o processo ensino-aprendizagem junto a equipe de educadores dos Ensinos Infantil, Fundamental e Educação Especial; Orientar, monitorar e avaliar o processo pedagógico das Escolas Municipais; Assistir o Serviço de Supervisão Pedagógica; Diagnosticar situações da prática pedagógica incompatíveis com a Proposta Político-Pedagógica da Rede de Ensino, junto ao Serviço de Supervisão Pedagógica da Rede; Propor e elaborar projetos pedagógicos que objetivam o trabalho com os temas transversais dos Parâmetros Curriculares Nacionais junto aos educadores da Rede; Propor, elaborar e coordenar projetos que objetivam a intervenção pedagógica quando necessária, junto às Supervisoras da Rede; Assessorar os planos de educação que compõem a Rede; Participar de reuniões colegiadas objetivando contribuir com o crescimento educacional da Rede de Ensino; Planejar, orientar e dirigir, quando necessário as reuniões pedagógicas previstas em calendário escolar, junto às Escolas da Rede; Planejar, orientar e dirigir, quando necessário as reuniões e assembleias de colegiado, junto às Escolas da Rede; Participar e assistir as demandas de reuniões com Instituições de Educação afins; Programar e planejar capacitação de pessoal junto à Secretaria Municipal de Educação e aos educadores da Rede Municipal; Planejar e assistir a política de atendimento à inclusão escolar junto à Secretaria Municipal de Educação e aos educadores da Rede; Assessorar a escolha de livros e materiais didáticos, junto à Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais; Auxiliar no processo de atendimento individualizado dos alunos que demandam atenção especial, oferecendo assistência psicopedagógica; Dirimir as demais funções compatíveis ao cargo.

ENFERMEIRO ESF

Prestar assistência ao paciente: Realizar consultas de enfermagem e prescrever a assistência requerida; prescrever medicamentos conforme protocolo da Secretaria Municipal de Saúde e definidos pelo exercício profissional de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves; realizar procedimentos de maior complexidade; acionar equipe multiprofissional de saúde; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; realizar evolução clínica de pacientes. Coordenar serviços de enfermagem: Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; monitorar processo de trabalho; aplicar métodos para avaliação de qualidade; selecionar materiais e equipamentos. Planejar ações de enfermagem: Levantar necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar áreas de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados. Implementar ações para promoção da saúde: Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde em situação de emergência e calamidade; orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; participar da elaboração de projetos e políticas de saúde em especial segurança do paciente. Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital de Abertura nº 01/2025****ENGENHEIRO CIVIL**

Serviços referentes a elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas e estéticas da obra, indicando tipo e qualidade de materiais e equipamentos, indicando a mão de obra necessária e efetuando cálculos dos custos, para possibilitar a construção, reforma e manutenção de estradas, pontes, serviços de urbanismo, obras de controle de erosão, edificações e outros. Orientar, coordenar e supervisionar a execução e acompanhamento de projetos. Efetuar fiscalização de obras executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, projetos de combate à erosão, avaliação da capacidade técnica das empreiteiras, treinamentos de subordinados e outros. Orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras. Emitir e elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Projetos elétricos, hidráulicos, estrutural, prevenção contra incêndio, arquitetônico, orçamento quantitativo.

MÉDICO ESF

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; Requisitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e a respectiva via de administração; Manter registros legíveis dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; Emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, de óbito, para atender determinações legais; Atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; participar de ações de promoção e prevenção na comunidade; Realizar visitas domiciliares; Atuar de acordo com as diretrizes do Programa de Saúde da Família e dos Programas de Saúde Pública em geral; Exercer outras atividades, compatíveis com a sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

NUTRICIONISTA

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico e sanitário; participar de programas de educação alimentar; elaborar cardápios e orientar a execução da merenda escolar.

ODONTÓLOGO

Realizar diagnóstico, prognóstico e tratamento das afecções da cavidade bucal, realizando entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, pequenas cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra oral; Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; Executar procedimentos de urgência e emergência; atuar em programas de vigilância em saúde epidemiológica; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área.

PROFESSOR DE AEE

Orientar a aprendizagem do aluno, participar do processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino e demais serviços afins e compatíveis com a área de atuação.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Orientar a aprendizagem do aluno, participar do processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino e demais serviços afins e compatíveis com a área de atuação.

PROFESSOR DE ARTE

Orientar a aprendizagem do aluno, participar do processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino e demais serviços afins e compatíveis com a área de atuação.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Orientar a aprendizagem do aluno, participar do processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino e demais serviços afins e compatíveis com a área de atuação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Orientar a aprendizagem do aluno, participar do processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino e demais serviços afins e compatíveis com a área de atuação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital de Abertura nº 01/2025****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CME)**

Orientar a aprendizagem do aluno, participar do processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino e demais serviços afins elou compatíveis com a área de atuação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Orientar a aprendizagem do aluno, participar do processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino e demais serviços afins elou compatíveis com a área de atuação.

PROFESSOR DE FÍSICA

Orientar a aprendizagem do aluno, participar do processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino e demais serviços afins elou compatíveis com a área de atuação.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Orientar a aprendizagem do aluno, participar do processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino e demais serviços afins elou compatíveis com a área de atuação.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Orientar a aprendizagem do aluno, participar do processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino e demais serviços afins elou compatíveis com a área de atuação.

PROFESSOR DE INGLÊS

Orientar a aprendizagem do aluno, participar do processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino e demais serviços afins elou compatíveis com a área de atuação.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Orientar a aprendizagem do aluno, participar do processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino e demais serviços afins elou compatíveis com a área de atuação.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Orientar a aprendizagem do aluno, participar do processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino e demais serviços afins elou compatíveis com a área de atuação.

PROFESSOR DE MÚSICA

Orientar a aprendizagem do aluno, participar do processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino e demais serviços afins elou compatíveis com a área de atuação.

PROFESSOR DE QUÍMICA

Orientar a aprendizagem do aluno, participar do processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino e demais serviços afins elou compatíveis com a área de atuação.

PSICÓLOGO

Planejar, coordenar, avaliar e ou executar atividades de psicologia relacionadas com ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde individual e coletiva na unidade de saúde e no domicílio.

SEGUNDO PROFESSOR

Orientar a aprendizagem do aluno, participar do processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino e demais serviços afins elou compatíveis com a área de atuação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
Edital de Abertura nº 01/2025**ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS****LÍNGUA PORTUGUESA - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

Compreensão e interpretação de textos. Significação de Palavras. Divisão silábica. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Concordância nominal e verbal. Empregos dos sinais de pontuação. Conjugação de verbos usuais. Antônimos e Sinônimos. Classes Gramaticais. Elementos Estruturais da Palavra. Processo de Formação de Palavras. Uso de Mau e Mal. Uso de Mase Mais. Obs: poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

LÍNGUA PORTUGUESA - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO e SUPERIOR

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes e numerais e advérbios. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração (período simples: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Processos de formação de palavras. Conjugação e emprego de verbos. Empregos dos sinais de pontuação. Obs: poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Equações de 1º grau. Geometria plana: perímetro e área das principais figuras geométricas. Regra de três simples. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Séries/sequências lógicas.

MATEMÁTICA - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO e SUPERIOR

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria: perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações: 1º grau, 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análises combinatórias. Probabilidade. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS - TODOS OS CARGOS

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento histórico-geográficas em nível nacional e internacional. História do Brasil, a partir da 1ª República. Problemas ambientais. Espaço natural nacional: relevo, clima, vegetação, hidrografia e recursos minerais e energéticos. Aspectos históricos e geográficos do Estado e do Município. Atualidades em diversas áreas, como: Segurança, Transportes, Política, Economia, Sociedade, Educação, Saúde, Cultura, Tecnologia, Energia e Relações internacionais, Desenvolvimento sustentável. As transformações políticas no mundo contemporâneo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**AUXILIAR DE CUIDADOR**

Psicologia do Desenvolvimento. Inclusão Escolar. Conceitos Básicos. Atribuições do Cuidador. Violência Contra a Criança: Reconhecer, Prevenir e Agir. Noções sobre higiene e saúde infantil. Noções sobre Primeiros Socorros. Concepções de Educação e Escola. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei n.º 8.069/90. Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infância Juvenil. Noções sobre o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Noções sobre o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo. Políticas Educacionais. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). Projeto político-pedagógico (PPP). Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Informática: Sistema Operacional Windows, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

JARDINEIRO

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Noções básicas de Composto Orgânico. Fertilizantes. Atuação dos compostos orgânicos e minerais no desenvolvimento dos vegetais. Preparo do Solo. Formação e manutenção de Jardim. Plantio de Árvores. Plantio de Frutíferas. Substrato. Formação de Canteiros. Produção de mudas. Plantio e manutenção de vasos e floreiras. Cobertura, manutenção e formação do Gramado. Horta doméstica: plantio e conservação. Poda. Rega. Conhecimento e uso de equipamentos de jardinagem. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital de Abertura nº 01/2025****MOTORISTA**

Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos e tratores). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Atendimento a acidentes de trânsito. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

SERVENTE

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Noções de higiene e manipulação de alimentos. Noções das técnicas adequadas para aquisição dos alimentos. Noções das técnicas de pré-preparo dos alimentos. Noções das técnicas de preparo dos alimentos. Noções das técnicas de armazenamento dos alimentos. Noções de controle de estoque. Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos. Operação de equipamentos próprios da cozinha. Noções das enfermidades causadas por alimentos contaminados. Higiene e limpeza da cozinha, do refeitório e áreas afins. Coleta e reciclagem de lixo e detritos. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Competências e habilidades do Agente de Saúde. Programação de visitas domiciliares. Execução da vigilância de crianças menores de 01 ano consideradas em situação de risco. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos. Aleitamento materno. Pré-natal. Vigilância epidemiológica. Conhecimentos básicos: Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemia, hospedeiros, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças. Indicadores de saúde. Interpretação demográfica. Saneamento Básico Meio Ambiente (água, Solo e Saúde). Higiene pessoal (bucal). Saúde da criança, do adolescente, da mulher (exames de prevenção ao câncer de mama e cérvico-uterino), do homem (exames de prevenção ao câncer de próstata), do idoso. Prevenção a acidentes da criança e do idoso. Direitos da criança. Direito dos idosos. Alimentação e nutrição. Planejamento familiar. Prevenção e combate ao uso de drogas. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escarlatina, esquistossomose, febre amarela, febre tifóide, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Biologia e controle de roedores, escorpiões e outros peçonhentos. Calendário de vacinas. PSF (programa de saúde da família). Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001). Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Conhecimentos específicos: Competência e habilidades dos agentes de endemias. Recomendação quanto ao manuseio de inseticidas e uso de E.P.I.. Conhecimentos básicos: Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemia, hospedeiros, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças. Indicadores de saúde. Interpretação demográfica. Saneamento Básico Meio Ambiente (água, Solo e Saúde). Higiene pessoal (bucal). Saúde da criança, do adolescente, da mulher (exames de prevenção ao câncer de mama e cérvico-uterino), do homem (exames de prevenção ao câncer de próstata), do idoso. Prevenção a acidentes da criança e do idoso. Direitos da criança. Direito dos idosos. Alimentação e nutrição. Planejamento familiar. Prevenção e combate ao uso de drogas. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escarlatina, esquistossomose, febre amarela, febre tifóide, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Biologia e controle de roedores, escorpiões e outros peçonhentos. Calendário de vacinas. PSF (programa de saúde da família). Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001). Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

CUIDADOR

Psicologia do Desenvolvimento. Inclusão Escolar. Conceitos Básicos. Atribuições do Cuidador. Violência Contra a Criança: Reconhecer, Prevenir e Agir. Noções sobre higiene e saúde infantil. Noções sobre Primeiros Socorros. Concepções de Educação e Escola. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei n.º 8.069/90. Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infância Juvenil. Noções sobre o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Noções sobre o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo. Políticas Educacionais. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). Projeto político-pedagógico (PPP). Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Informática: Sistema Operacional Windows, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

EDUCADOR SOCIAL

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei n.º 8.069/90. Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infância Juvenil. Noções sobre o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Noções sobre o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo. Políticas Educacionais. Estatuto do Idoso Lei n.º 10.741 de 01/10/2003. Lei Maria da Penha – Lei n.º 11.340 de 07/08/2006. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital de Abertura nº 01/2025**

(UNICEF). Noções básicas sobre a Pedagogia do Oprimido. A concepção de Protagonismo Juvenil. Projetos de trabalho na prática educativa – Construção do Projeto Político Pedagógico. Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Lei nº 11.340 de 07/08/2006 (Lei Maria da Penha). Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Atendimento ao público. A criança como sujeito de direitos. O adulto como mediador entre a criança e o mundo. Noções sobre higiene e saúde infantil. Noções sobre Primeiros Socorros. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

INSTRUTOR DE ARTES MACIAIS

História e filosofia das artes marciais, anatomia e fisiologia do exercício. Pedagogia aplicada às lutas, técnicas de ensino e gestão de aulas. Noções sobre Primeiros Socorros. Noções sobre planos de treino, motivação de alunos, e a promoção de valores como disciplina e respeito. História e evolução das lutas, artes marciais e esportes de combate. Educação Física: Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Primeiros Socorros; Esportes, lutas e danças: histórico e regras; Anatomia Humana. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Postura e atendimento ao público. Relações interpessoais.

INSTRUTOR DE MÚSICA

Elementos da escrituração musical. Elementos básicos do som. Linhas e espaços naturais. Compasso. Valor das notas. Acidentes. Escalas. Intervalos. Movimentos. Abreviaturas. Conhecimentos básicos de música. Regência. Composição instrumental de orquestras, bandas e fanfarras. Conhecimentos dos instrumentos. Músicas específicas para cada corporação. Ritmos específicos. Arranjos. Notas musicais. Tom e semitom. Valores musicais positivos e negativos. Clave. Sincope. Classificação numérica dos intervalos. Escalas maiores e sustenido. Compassos simples. Compassos compostos. Escala cromática. Ordem dos sustenidos. Ordem dos Bemóis. Demais alterações. Tons vizinhos de Ré maior. Graus modais e tonais. Escalas com tetracóides. Vozes masculinas. Vozes femininas. Quartetos. Conhecimento básicos: anatomia e fisiologia humana. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). O lúdico e os jogos na educação. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

INSTRUTOR DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS

Pedagogia aplicada à prática agrícolas, técnicas de ensino e gestão de aulas. Desenho Técnico. Topografia. Construções e instalações rurais. Cultura de cereais. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Uso adequado de agrotóxicos. Ecotoxicologia. Adubação mineral. Adubação orgânica. Biofertilizantes líquidos. Adubação verde aplicada à fruticultura e olericultura. Rotação, sucessão e consorciação de culturas. Cobertura morta. Irrigação e drenagem. Solos: características, fertilidade, uso e conservação dos solos. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Uso e regulação de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

MONITOR DE ARTESANATO

Desenvolvimento humano. Inclusão, acessibilidade e diversidade. Limites, Disciplina e Comportamento. Limpeza e organização dos espaços. Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros. Prevenção e combate a incêndios. Planejamento e Metodologia do trabalho artesanal. Técnicas e materiais de artesanato. Arte e educação. Conhecimentos das técnicas de: crochê, bordado, macramê, pintura em tecido, cestarias. Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. Noções de segurança do trabalho. Noções sobre administração de materiais: compras, organização, requisição, armazenamento, reposição, estoques, conservação. Cor, disco cromático, espectro. Recursos materiais. Técnicas e manuseio de materiais diversos, para confecção de produtos artesanais. Confecção de peças artesanais decorativas. Tipos de materiais para artesanato; Artesanato regional brasileiro; Materiais recicláveis para artesanato; Materiais Tóxicos; Soma e subtração de cores; Tipos de tintas para diferentes fins artesanais; Manipulação e diferenciação de ferramentas básicas para artesanato. Relacionamento interpessoal. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

MONITOR DE RECREAÇÃO

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Primeiros socorros. Prevenção e combate a incêndios. Jogos e esportes infantis. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto da Pessoa Idosa. Lei 9.394/96 – LDB. . A importância da literatura infantil na infância. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva. O lúdico e os jogos na educação. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Direitos da criança e do adolescente (ECA).

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Legislação da educação infantil. O profissional da educação infantil – postura e ética. Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Estatuto da criança do adolescente (ECA). Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Sinalização de trânsito. O lúdico e a imaginação na infância. Relação afetiva criança/adulto. O brincar e sua relação com o desenvolvimento da aprendizagem da criança. Adaptação da criança na

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital de Abertura nº 01/2025**

creche. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

PROFESSOR DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS

Pedagogia aplicada a prática agrícolas, técnicas de ensino e gestão de aulas. Desenho Técnico. Topografia. Construções e instalações rurais. Cultura de cereais. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Uso adequado de agrotóxicos. Ecotoxicologia. Adubação mineral. Adubação orgânica. Biofertilizantes líquidos. Adubação verde aplicada à fruticultura e olericultura. Rotação, sucessão e consorciação de culturas. Cobertura morta. Irrigação e drenagem. Solos: características, fertilidade, uso e conservação dos solos. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Uso e regulação de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Pedagogia Geral: História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico (PPP). Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Avaliação Escolar. Concepção de alfabetização e letramento, leitura e escrita. O lúdico e os jogos na educação. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Direitos da criança e do adolescente (ECA). Postura e atendimento ao público. Relações interpessoais. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sonda nasointestinal, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós-operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Estratégia Saúde da Família (ESF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN). Normativas de Assistência e Gestão em Enfermagem. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Cavidade bucal: condições normais. Cariologia. Placa bacteriana. Noções básicas sobre acometimento periodontais: gengivite e outras lesões fundamentais. Anatomia dental e do periodonto. Tipos de dentição. Ergonomia. Técnicas de escovação. Métodos auxiliares de prevenção (flúor, selantes, fio dental, escovas unitufo e interproximal, anti-sépticos). Raspagem sub e supra-gengival. Selantes. Noções básicas: Biossegurança. Equipamentos de proteção individual. (EPI's). Noções básicas sobre: descontaminação, desinfecção, esterilização, assepsia, antiassepsia, cadeia asséptica infecção barreiras protetoras individuais e gerais. Instrumentais e materiais dentários utilizados na prática diária. Técnicas de RX. Índices Epidemiológicos. Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Estratégia Saúde da Família (ESF). Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

ASSISTENTE SOCIAL

Legislação de Serviço Social. Ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Possibilidades e limites de atuação do assistente social. O Serviço Social no Brasil. História do Serviço Social. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. A Propriedade e a Renda no Brasil. Contexto histórico, atualidade e neoliberalismo. Desigualdade social. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Constituição Federal de 1988. Políticas de Assistência. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Políticas de Saúde. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei Orgânica da Saúde (LOS). Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Trabalho com comunidades. Atendimento familiar e individual. Possibilidades e limites da prática do serviço social em empresas. Papel do assistente social nas relações intersetoriais. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
Edital de Abertura nº 01/2025**COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. A construção do conhecimento: papel do educador. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Didática/Metodologia. Concepção Interacionista: Piaget e Vygotsky. Estágios do Desenvolvimento Cognitivo. Construtivismo. Pedagogia Geral: História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico (PPP). Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Avaliação Escolar. Concepção de alfabetização e letramento, leitura e escrita. O lúdico e os jogos na educação. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Direitos da criança e do adolescente (ECA). Postura e atendimento ao público. Relações interpessoais. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

ENFERMEIRO ESF

Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Estratégia Saúde da Família (ESF). Constituição da República Federativa do Brasil. Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN). Normativas de Assistência e Gestão em Enfermagem. Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

ENGENHEIRO CIVIL

Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; concreto - controle tecnológico; argamassas; formas; armação; instalações prediais; alvenarias; paredes; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; impermeabilização; equipamentos e ferramentas; segurança e higiene no trabalho; engenharia de custos. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais; deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Mecânica dos Fluidos: Propriedades dos fluidos. Estática dos fluidos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluidos não viscosos. Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado - fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Postura e atendimento ao público. Relações interpessoais. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

MÉDICO ESF

Clínica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Pré-operatório. Pós-operatório.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital de Abertura nº 01/2025**

Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios hipotálamohipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabetes melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. Doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, cor pulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Desordens do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças Infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Estratégia Saúde da Família (ESF). Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

NUTRICIONISTA

Nutrientes energéticos, reguladores e construtores: Funções, necessidades diárias, fontes alimentares, fatores que modificam a absorção. Finalidades e Leis da alimentação. Valor calórico. Necessidades calóricas. Dietas terapêuticas. Fisiopatologia e dietoterapia: Distúrbio do aparelho digestivo, distúrbios metabólicos e hepatopatias, cardiopatias, ontologia, distúrbios renais, gota, doenças infantis, estados febris, doenças carenciais. Processos básicos de cocção: pré-preparo, preparo e cocção. Equivalência de pesos e medidas. Cereais: tipos, princípios de cocção, massa alimentícia. Leguminosas: variedades, valor nutritivo, fatores que interferem na cocção. Hortaliças: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Frutas: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Carnes (bovinos, suínos, aves, pescados, vísceras): valor nutritivo, cortes, princípio de cocção. Gorduras: utilização culinária, decomposição. Leite e derivados: processos de industrialização, utilização culinária, decomposição. Técnicas básicas de congelamento. Aleitamento materno e artificial. Alimentação da criança de 0 a 12 anos. Higiene alimentar. Controle do desenvolvimento microbiano em alimentos. Doenças transmitidas por alimentos: agente biológicos e químicos, epidemiologia, medidas preventivas. Lixo: acondicionamento e destino. Educação alimentar: objetivos e importância. Custos: cálculos, controle de estoque, custo operacional e de materiais. Estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Higiene e segurança no trabalho. Ética profissional. Código de defesa do consumidor. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

ODONTÓLOGO

Odontologia Social e Preventiva: Educação em saúde bucal. Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção. Métodos preventivos (Fluor, Selantes). Prevenção das doenças bucais. Anatomia: Anatomia dental e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica. Sistema dental. Anestesia: Farmacologia dos anestésicos locais. Anestésicos locais e controle da dor. Complicações das anestésias locais. Técnicas anestésicas em odontologia. Substância anestésica. Toxicologia. Cirurgia: Princípios da cirurgia. Técnica exodôntica. Acidentes e complicações exodônticas. Técnicas cirúrgicas. Instrumental. Medicação pré e pós-operatório. Dentística restauradora: Cárie dentária. Princípios de preparo cavitário. Materiais protetores do complexo dentina polpa. Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores. Adesivos. Amálgama. Cimento ionômero de vidro. Tratamento Restaurador Atraumático (ART). Tratamentos preventivos. Técnicas restauradoras minimamente invasivas. Isolamento absoluto. Radiologia oral. Endodontia: Considerações iniciais. Topografia da cavidade pulpar. Alterações patológicas no periápice. Tratamento conservador da polpa dental. Abertura coronária. Obturação do canal radicular. Apecificação. Reabsorção dentária. Farmacologia e Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos. Analgésicos. Atipiréticos. Antiinflamatórios. Hemostáticos. Drogas Ansiolíticas. Relaxantes musculares de ação central. Vitaminas. Tratamento de paciente grávida, diabéticos. Problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinais e doenças do sangue. Endocardite bacteriana. Odontopediatria: Procedimentos preventivos e restauradores. Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente. Traumatismo na dentição decídua. Tratamento pulpar em dentes decíduos. Restaurações em dentes decíduos. Anatomia dos dentes decíduos. Fluorose dental. Selantes. Técnicas anestésicas em crianças. Técnicas de RX em crianças. Farmacologia para crianças. Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento. Doenças de origem microbiana. Distúrbios do metabolismo. Doenças do sistema específico. Anomalias dentárias. Patologia das glândulas salivares. Tumores de tecidos moles. Periodontia: Anatomia periodontal. Classificação das doenças periodontais. Placa e cálculo dental. Doença periodontal necrosante. Raspagem e alisamento radicular. Gengivite. Periodontite. Doenças infecciosas. Materiais dentários: Materiais de moldagem, gessos, ligas para amálgama. Composição das resinas. Ética odontológica: Código de ética odontológica. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital de Abertura nº 01/2025**

atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Estratégia Saúde da Família (ESF). Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

PROFESSOR DE AEE

Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado; Legislação Educacional; A caminhada Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Política de Educação Especial no País e Programa pedagógico da política de Educação Especial no País; Atribuições do segundo professor de turma; Conceitos de deficiência; Tecnologias assistidas; Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais; Metodologia de ensino; Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva. Atribuições do Professor do AEE. Sala de recursos multifuncionais; Deficiência Física e AEE. Deficiência Intelectual e AEE. Deficiência Visual e AEE. Pessoas com Surdez e AEE. Transtornos globais do Desenvolvimento e AEE. Decreto Nº 6.571, de 17 de setembro de 2008. Resolução Nº 4 de 2 de outubro de 2009. Pedagogia Geral: História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico (PPP). Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Avaliação Escolar. Concepção de alfabetização e letramento, leitura e escrita. O lúdico e os jogos na educação. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Direitos da criança e do adolescente (ECA). Postura e atendimento ao público. Relações interpessoais. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Planejamento em educação. Avaliação Escolar. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Pedagogia Geral: História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico (PPP). Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Avaliação Escolar. Concepção de alfabetização e letramento, leitura e escrita. O lúdico e os jogos na educação. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Direitos da criança e do adolescente (ECA). Postura e atendimento ao público. Relações interpessoais.

PROFESSOR DE ARTE

História da Arte. A Arte-Educação no Brasil. As abordagens metodológicas no ensino das Artes Visuais. O uso das imagens no ensino das Artes Visuais. Cultura afro-brasileira, africana e indígena. A educação musical no contexto atual. O ensino de música na educação básica. Pressupostos metodológicos do ensino de música. A diversidade cultural no ensino de música. História da música: da antiguidade aos tempos atuais. Arte e Artesanato. Arte e meio ambiente. Elementos Visuais. História do Teatro: da antiguidade aos tempos atuais. Pressupostos metodológicos do ensino do Teatro. Linguagem cênica; elementos formais, formas teatrais. O ensino do teatro na Educação Básica; História da dança: das primeiras manifestações aos dias atuais. Aspectos culturais, sociais e históricos das diferentes formas de dança: erudita, popular, folclórica, antiga e contemporânea; Estrutura e funcionamento do corpo e os elementos que compreendem seu movimento. Pressupostos metodológicos do ensino da dança. Pedagogia Geral: História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico (PPP). Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Avaliação Escolar. Concepção de alfabetização e letramento, leitura e escrita. O lúdico e os jogos na educação. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Direitos da criança e do adolescente (ECA). Postura e atendimento ao público. Relações interpessoais. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Noções de biologia: Citologia. Histologia: Animal e vegetal. Fisiologia Humana (órgãos e funções vitais). Reprodução Humana, métodos anticoncepcionais. A diversidade dos seres vivos: Classificação dos seres vivos. Evolução: Origem da vida. Ecologia: Habitat e nicho ecológico. Genética do Sistema ABO e 1ª Lei de Mendel. Noções de Química: Matéria e energia. Os Elementos Químicos. Substâncias Químicas. Misturas. Estrutura Atômica. Modelos Atômicos. Funções inorgânicas e orgânicas. Propriedades Periódicas. Ligações Químicas. Noções de Física em mecânica, óptica, acústica, ondulatória e eletricidade. Pedagogia Geral: História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico (PPP). Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Avaliação Escolar. Concepção de alfabetização e letramento, leitura e escrita. O lúdico e os jogos na educação. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Direitos da criança e do adolescente (ECA). Postura e atendimento ao público. Relações interpessoais. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Histórico da Educação Física; A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto pré-escolar e no Ensino Fundamental. Fundamentos da Educação Física; Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho); Noções básicas de regras da(o): atletismo, natação, lutas marciais e esportes coletivos. Pedagogia Geral: História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico (PPP). Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Avaliação Escolar. Concepção de

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital de Abertura nº 01/2025**

alfabetização e letramento, leitura e escrita. O lúdico e os jogos na educação. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Direitos da criança e do adolescente (ECA). Postura e atendimento ao público. Relações interpessoais. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CME)

Histórico da Educação Física; A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto pré-escolar e no Ensino Fundamental. Fundamentos da Educação Física; Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho); Noções básicas de regras da(o): atletismo, natação, lutas marciais e esportes coletivos. Pedagogia Geral: História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico (PPP). Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Avaliação Escolar. Concepção de alfabetização e letramento, leitura e escrita. O lúdico e os jogos na educação. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Direitos da criança e do adolescente (ECA). Postura e atendimento ao público. Relações interpessoais. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Noções de desenvolvimento infantil. Adaptação da criança na creche. A importância da literatura infantil na infância. Primeiros socorros. Enfermidades no cotidiano escolar. Pedagogia Geral: História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico (PPP). Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Avaliação Escolar. Concepção de alfabetização e letramento, leitura e escrita. O lúdico e os jogos na educação. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Direitos da criança e do adolescente (ECA). Postura e atendimento ao público. Relações interpessoais.

PROFESSOR DE FÍSICA

Grandezas escalares e vetoriais. Algarismos significativos e ordem de grandeza. Cinemática. Conceitos básicos da dinâmica e leis de Newton. Forças de atrito e força centrípeta. Centro de massa e quantidade de movimento. Trabalho e energia. Colisões. Estática e Hidrostática. Ondulatória. Acústica. Óptica. Gravitação Universal. Fluidodinâmica. Dinâmica de rotação. Oscilações. Termologia. Corrente elétrica, leis de Ohm e circuitos elétricos. Geradores e receptores. Redes elétricas e medidas elétricas. Campo elétrico e leis de Coulomb. Potencial elétrico. Indução eletrostática e capacitores. Eletromagnetismo. Física Moderna. Física Quântica; Ótica. Pedagogia Geral: História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico (PPP). Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Avaliação Escolar. Concepção de alfabetização e letramento, leitura e escrita. O lúdico e os jogos na educação. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Direitos da criança e do adolescente (ECA). Postura e atendimento ao público. Relações interpessoais. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Conceitos da Geografia: lugar, espaço, território, região, paisagem e ambiente. Noções de Cartografia: localização e orientação; coordenadas geográficas; projeções cartográficas; escalas; movimentos da Terra; leitura/interpretação de mapas. Astronomia e medidas astronômicas. A natureza e sua dinâmica: tempo geológico; estrutura interna da Terra e da crosta; classificação das rochas; formas de relevo e sua dinâmica externa; circulação geral da atmosfera e suas camadas; elementos e fatores que influenciam no clima; classificações climáticas. Os grandes biomas terrestres O ciclo hidrológico; movimentos do mar e unidades do relevo submarino; elementos de um rio e regimes fluviais; principais bacias hidrográficas do planeta. Desequilíbrios ao meio ambiente: problemas ambientais globais, urbanos e rurais; as Conferências em defesa do meio ambiente. Industrialização. Urbanização. Distribuição e mobilidade das populações rural e urbana. A organização do espaço rural: fatores de desenvolvimento e distribuição das atividades. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. A organização do espaço urbano industrial no Brasil, políticas de industrialização e tendências recentes. Os recursos minerais e energéticos, produção e consumo, conservação e esgotamento. Geopolítica. Organização do Espaço Mundial. A ordem econômica mundial e sua expressão política, social e demográfica. As questões demográficas, étnicas, religiosas e políticas do mundo contemporâneo. Os grandes focos de tensão no mundo atual. Pedagogia Geral: História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico (PPP). Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Avaliação Escolar. Concepção de alfabetização e letramento, leitura e escrita. O lúdico e os jogos na educação. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Direitos da criança e do adolescente (ECA). Postura e atendimento ao público. Relações interpessoais. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

PROFESSOR DE HISTÓRIA

A história do ensino de História no Brasil. Do Mundo Medieval ao Contemporâneo. A Europa às vésperas da expansão ultramarina. Sistema colonial nas Américas. A era das revoluções. Consolidação da ordem capitalista. Os mundos do trabalho. Expansão imperialista. Política, economia e sociedade na América Latina no pós-1930. A redefinição da ordem mundial nos anos 90. Fundamentos históricos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades. Neoliberalismo. A questão agrária e o meio ambiente:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital de Abertura nº 01/2025**

uma visão histórica do processo. O ambiente urbano e a industrialização do Brasil: industrialização e crescimento urbano; problemas sociais das grandes cidades. Pedagogia Geral: História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico (PPP). Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Avaliação Escolar. Concepção de alfabetização e letramento, leitura e escrita. O lúdico e os jogos na educação. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Direitos da criança e do adolescente (ECA). Postura e atendimento ao público. Relações interpessoais. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

PROFESSOR DE INGLÊS

Conhecimentos específicos - Compreensão de textos em Língua Inglesa: estratégias de leitura, tipologia textual, estrutura e organização textual, coerência e coesão: principais elementos e relações da estrutura linguística do inglês (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário, uso); fundamentos teóricos do processo de ensino/aprendizagem da Língua Inglesa e principais abordagens metodológicas. Pedagogia Geral: História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico (PPP). Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Avaliação Escolar. Concepção de alfabetização e letramento, leitura e escrita. O lúdico e os jogos na educação. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Direitos da criança e do adolescente (ECA). Postura e atendimento ao público. Relações interpessoais. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Noções de cultura, arte e literatura. O texto literário e o não-literário. Aspectos básicos do texto literário: denotação e conotação; principais recursos expressivos. Gêneros literários: lírico, narrativo/épico, dramático. Principais aspectos da versificação. Elementos estruturais da narrativa. Formas narrativas: crônica, conto e romance. Coesão e coerência textuais. Modos de organização do discurso: narrativo, descritivo e dissertativo/argumentativo. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Emprego das classes de palavras. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Funções sintáticas de termos oracionais. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Regras de pontuação. Novo acordo ortográfico. Pedagogia Geral: História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico (PPP). Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Avaliação Escolar. Concepção de alfabetização e letramento, leitura e escrita. O lúdico e os jogos na educação. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Direitos da criança e do adolescente (ECA). Postura e atendimento ao público. Relações interpessoais. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Geometria: plana, espacial, de posição e analítica. Porcentagem. Juros Simples. Conjuntos. Funções: 1º grau, 2º grau, modular, exponencial e logarítmica. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. Trigonometria: no triângulo retângulo, ciclo trigonométrico, funções trigonométricas, equação e inequação trigonométricas. Matizes e determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória. Probabilidade e estatística. Números complexos. Polinômios e equações polinomiais. Pedagogia Geral: História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico (PPP). Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Avaliação Escolar. Concepção de alfabetização e letramento, leitura e escrita. O lúdico e os jogos na educação. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Direitos da criança e do adolescente (ECA). Postura e atendimento ao público. Relações interpessoais. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

PROFESSOR DE MÚSICA

Elementos da escrita musical. Elementos básicos do som. Linhas e espaços naturais. Compasso. Valor das notas. Acidentes. Escalas. Intervalos. Movimentos. Abreviaturas. Conhecimentos básicos de música. Regência. Composição instrumental de orquestras, bandas e fanfarras. Conhecimentos dos instrumentos. Músicas específicas para cada corporação. Ritmos específicos. Arranjos. Notas musicais. Tom e semitom. Valores musicais positivos e negativos. Clave. Síncopa. Classificação numérica dos intervalos. Escalas maiores e sustenido. Compassos simples. Compassos compostos. Escala cromática. Ordem dos sustenidos. Ordem dos Bemóis. Demais alterações. Tons vizinhos de Ré maior. Graus modais e tonais. Escalas com tetracóides. Vozes masculinas. Vozes femininas. Quartetos. Conhecimento básicos: anatomia e fisiologia humana. Pedagogia Geral: História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico (PPP). Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Avaliação Escolar. Concepção de alfabetização e letramento, leitura e escrita. O lúdico e os jogos na educação. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Direitos da criança e do adolescente (ECA). Postura e atendimento ao público. Relações interpessoais. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital de Abertura nº 01/2025****PROFESSOR DE QUÍMICA**

Química geral - Matéria e energia. Matéria. Corpos e objetos. Os Elementos químicos. Substâncias químicas. Misturas. Estrutura Atômica. Modelos atômicos. Classificação Periódica. Configurações eletrônicas dos elementos ao longo da classificação periódica. Propriedades periódicas. Ligações químicas. Ligação iônica, covalente, molecular. Geometria molecular. Eletronegatividade e Polaridade das Ligações e das moléculas. Oxi-redução. Ligação Metálica. Forças e ligações intermoleculares. Funções químicas: ácidos, bases ou hidróxidos, sais, óxidos. Reações químicas. Classificação das reações químicas. Equações. Balanceamento das equações. Unidade de massa atômica. Peso atômico, Peso molecular. Átomo-grama, Molécula-grama. Número de Avogadro. Mol. Volume molar. Cálculo estequiométrico. Físico-química - Soluções. Coeficiente de solubilidade. Dispersões. Soluções. Concentração. Equivalente-grama. Molaridade. Fração molar. Título. Molaridade. Densidade. Diluição e mistura das soluções. Análise volumétrica. pH e pOH. Soluções tampões e efeito do íon comum. Deslocamento de equilíbrio. Termodinâmica. Termoquímica. Propriedades coligativas. Química orgânica - Cadeias de carbono. Característica dos átomos de carbono. Tipos de cadeias orgânicas. Fórmula estrutural. Classificação dos átomos de carbono de uma cadeia. Funções orgânicas e nomenclatura. Hidrocarbonetos. Haletos. Álcoois. Fenóis. Éteres. Ésteres. Aldeídos. Cetonas. Ácidos Carboxílicos. Funções derivadas dos ácidos orgânicos. Aminas. Amidas. Isomeria: Plana, espacial e óptica. Química inorgânica - Aparelhagem usual de laboratório. Balança analítica. Centrífuga. Capela. Equipamentos de segurança. Vidraria: identificação e funções. Radioatividade - Radiações: Alfa, Beta e Gama. Leis da radioatividade. Noções de decaimento radioativo. Fissão e fusão nuclear. Pedagogia Geral: História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico (PPP). Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Avaliação Escolar. Concepção de alfabetização e letramento, leitura e escrita. O lúdico e os jogos na educação. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Direitos da criança e do adolescente (ECA). Postura e atendimento ao público. Relações interpessoais. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

PSICÓLOGO

Instituições e organizações: O papel do psicólogo nas instituições organizacionais, na atualidade. Acompanhamento e adaptação do trabalhador e sua saúde mental em relação ao estresse. Conhecimento clínico: Psicopatologia: neuroses, transtornos, perversões, distúrbio emocional, fatores intervenientes, técnicas terapêuticas e aspectos sociais. Psicologia familiar: O trabalho com família – orientação, aconselhamento e sua dinâmica. Psicologia escolar: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais educadores, relação entre a dificuldade escolar e problemas emocionais. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Noções básicas de psicanálise: Mecanismos de defesa, formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. Saúde pública e código de ética do psicólogo: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

SEGUNDO PROFESSOR

Planejamento em educação. Avaliação Escolar. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Pedagogia Geral: História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico (PPP). Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Avaliação Escolar. Concepção de alfabetização e letramento, leitura e escrita. O lúdico e os jogos na educação. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Direitos da criança e do adolescente (ECA). Postura e atendimento ao público. Relações interpessoais. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
Edital de Abertura nº 01/2025**ANEXO III - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

OBS: Para solicitar a isenção da taxa é necessário que efetue a sua inscrição no PROCESSO SELETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

CPF:

Cargo Pretendido:

Solicito isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2025 e declaro que:

a) () Sou beneficiário da Lei Federal nº 13.656 e estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.

b) () Sou doador de sangue, nos termos da Lei Estadual nº 10.567, de 07/11/1997

c) () Sou Doador de Medula, nos termos da Lei Estadual nº 10.567, de 07/11/1997.

d) () Sou beneficiário da Lei Estadual nº 11.289, de 27/12/1999. (Desempregado ou empregado)

e) () Sou eleitor convocado ou participante de tribunal do júri, conforme a Lei Estadual nº 17.998/20.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSOS SELETIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

CPF:

Cargo Pretendido:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999☐ Não ☐ Sim**Tipo da Deficiência:** ☐ Física ☐ Auditiva ☐ Visual ☐ Mental ☐ Múltipla**Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?**☐ Não ☐ Sim**Em caso positivo, especificar:**

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

ANEXO V - REQUERIMENTO DE RECURSO**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome:

CPF:

Cargo Pretendido:

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo / IPPEC

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A QUESTÃO _____**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:****REQUERIMENTO:**

- () Solicito alteração da letra " _____ " para letra " _____ ".
- () Solicito anulação da questão, pois não há alternativa correta.
- () Solicito anulação da questão, pois há mais de uma alternativa correta. Letras (_____ e _____).
- () Solicito anulação da questão, pois assunto da questão não está previsto no conteúdo programático.
- () Outros.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato**INSTRUÇÕES:**

- Somente serão analisados pela Banca Examinadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Edital de Abertura nº 01/2025****ANEXO VI - REQUERIMENTO ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA****IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome:

CPF:

Cargo:

Eu, acima qualificado, devidamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado 01/2025 do município de Campo Belo do Sul/SC, venho perante a comissão organizadora do concurso público para requerer a alteração de horário de minha prova, em razão de minha religião de sabatista.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

Eu, _____,

Pastor da Igreja _____, declaro que o(a) candidato(a) acima qualificado está em plena comunhão com a igreja, sendo considerado(a) membro regular desta denominação religiosa.

assinatura do pastor ou representante da instituição religiosa